



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito Contratação de pessoa jurídica para serviço de Monitoramento estrutural, com valor total estimado de R\$ 91.625,04 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação da execução do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

Grupo:545 CATSER:4740 – Monitoramento Estrutural

Disponibilidade de limite: R\$ 130.984,20

Documento assinado digitalmente
gov.br MYLENA BRINCO DE MORAES E SILVA
Data: 24/03/2026 16:58:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MYLENA BRINCO DE MORAES E SILVA
Segundo Tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Obras Civas

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

- I) Gestão/unidade: 00001/752100;
- II) Fonte de recursos: 3050000077;
- III) Programa de trabalho: 237121;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- v) . Plano interno: L4E1011Z1RL.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Data: 24/03/2026 17:16:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas